



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03.
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

PLANO DE TRABALHO - Aquisição

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação Renascer
CNPJ: 71.744.007/0001-66
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia
CEP: 15075-220
Município: São José do Rio Preto
Telefones: (17) 3213.9595
E-mail institucional: projetos@associacaorenascer.org.br
DRADS de Referência: São José do Rio Preto

2. Identificação do responsável legal

Nome: Aparecido Ferreira Pacheco
RG: 7.546.299-0 SSP/SP
CPF: 428.673.558-34
Formação: Ciências Contábeis
Endereço: Rua Antônio de Jesus, 350, Quadra 01, Condomínio Damha II
CEP: 15061-750
Município: São José do Rio Preto
Telefones: 17 99775.7644
E-mail pessoal: aparecidopacheco@gmail.com
E-mail institucional: administrador@associacaorenascer.org.br

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Ana Paula Dadario Barboza
RG: 30.213.131-0
CPF: 227.547.138-32
Formação: Serviço Social
Endereço: Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia
CEP: 15075-220
Município: São José do Rio Preto
Telefones: 17 3213.9595
E-mail pessoal: pauladadario@gmail.com



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

4. Apresentação da OSC

Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a) Experiência prévia

A Associação Renascer atua há 27 anos no atendimento a pessoas com deficiência intelectual e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, de São José do Rio Preto e região.

Sua fundação deu-se por iniciativa de um grupo de pais que detinham experiência no tratamento de crianças e adolescentes com deficiências neurológicas utilizando a experiência do Centro de Reabilitação Nossa Senhora da Glória, sede no Rio de Janeiro. Este detém uma longa experiência com o Método Glenn Doman, criado e desenvolvido no Institute for the Achievement of Human Potential, Pensilvânia - USA.

Os excelentes resultados obtidos nesta experiência incentivaram estes pais a trazerem todo know-how para o local em que se encontram hoje, de modo a disponibilizá-lo a pessoas com deficiências e seus familiares no município de São José do Rio Preto e região, de forma gratuita a pessoas sem condições socioeconômicas.

A aplicação deste método no início de nosso atendimento e após a soma de outros métodos e recursos conceituados e de referência, possibilitou a todos os envolvidos a quebra de diversos paradigmas relacionados com o desenvolvimento neuropsicomotor das pessoas com deficiências intelectuais.

Desde 2013 iniciamos o atendimento de nossos serviços como Centro Dia para o público que já possuíamos em nossa instituição e conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS, de pessoas a partir dos 18 anos, com deficiência e algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

Hoje são 82 pessoas atendidas pelo Centro Dia e seus familiares, residentes em São José do Rio Preto.

Dentre os destaques do serviço do Centro Dia podemos apontar as conquistas dos usuários nas atividades de vida prática (uso do dinheiro, preparar uma refeição) e atividades de vida diária (escovar os dentes, tomar banho, se alimentar), o que trabalha a realidade e necessidade de cada indivíduo e permite independência e autonomia, o que impacta diretamente no convívio diário com sua família, já que uma atividade regular e rotineira que os



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

responsáveis teriam sempre que acompanhar ou fazer, passa a diminuir a quantidade de tarefas junto às seus dependentes e o que retira a sobrecarga.

b) Atuação em rede:

A Associação Renascer possui um trabalho que atua em rede com os seguintes serviços ou órgãos, priorizando pelo atendimento das demandas apontadas e buscando sempre a integração em rede, por um trabalho multidisciplinar e de qualidade, que maximize não somente o nosso atendimento, mas de nossos parceiros.

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos.
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

c) Relevância pública e social

Ao todo hoje são 300 pessoas atendidas gratuitamente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, em programas que buscam o atendimento multidisciplinar e integrado, na busca do desenvolvimento de todo o potencial de cada indivíduo, segundo suas necessidades.

Cada atendido possui um programa específico que desenvolve suas habilidades e aptidões, de forma sempre a buscar independência, autonomia, principalmente nas atividades de vida diária e prática e a valorização da pessoa com deficiência, como cidadão que deve ter seus direitos garantidos.

No Centro Dia são atendidas 82 pessoas de São José do Rio Preto e seus familiares, em atividades de oficinas artísticas de artes, música, teatro, informática, oficinas de treino de habilidades de culinária, AVD e AVP e estímulo cognitivo, oficinas de bem-estar e lazer com atividades motoras, jogos, acolhimento e análise, além de todo o trabalho técnico-operacional que envolve o planejamento, metodologias e reuniões, visitas domiciliares e grupos de convivência com as famílias.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

d) Capacidade técnica operacional

Para o atendimento dos serviços socioassistências do Centro Dia, segundo a proteção social especializada, possuímos um prédio específico com salas e sanitários adequados e adaptados com acessibilidade, para cada oficina e atividades ofertadas, assim como para o atendimento da equipe técnica e oferta de refeições diárias (lanches e almoço), com equipamentos necessários para o devido funcionamento: mesas, cadeiras, armários e materiais de consumo.

Dentro de nosso quadro de colaboradores possuímos uma equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional), monitores, auxiliar de cozinha, auxiliar de limpeza e auxiliar de escritório, de forma a atender adequadamente nosso público.

A manutenção de nossas atividades é realizada por meio de parcerias com órgãos públicas, doações de pessoas físicas e jurídicas e eventos.

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1- Localização:

Unidade I:

Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto – SP

Unidade II:

Rua Sebastiana Candio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto - SP

2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:

A Associação Renascer possui 02 unidades, uma no Jardim Soraia onde funciona o Centro Dia e outra no Jardim Maracanã, no entanto por atender ao público deficiente não atinge apenas os bairros em que se localiza, mas também toda a cidade de São José do Rio Preto, sendo 53 bairros de São José do Rio Preto, a maioria em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social para seus residentes, como Amizade, Cidadania, Estância Santa Catarina, Estância Santa Maria, Jardim Oliveiras, João Paulo 2, Lealdade, Maria Lucia, Zé Menino, Nova Esperança, Santo Antônio, São Pedro 2, Solo Sagrado, Vila Elmaz, Vila Toninho.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

3- Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais ou normativa específica do projeto:

Na unidade I oferta Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias em Centro Dia, conforme Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais.

4- Detalhamento do Projeto:

a) Usuários:

Pessoa com deficiência intelectual, com deficiência física associada ou não, com algum grau de dependência.

b) Faixa Etária:

Dos 18 aos 50 anos.

c) Período de funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento considerando o objeto:

85 pessoas

e) Previsão de pessoas atendidas:

82 pessoas

III. Descrição do Projeto

- I. **Título do Projeto:** Aquisição de materiais permanentes para Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2. Descrição de como a realidade social será transformada:

A realidade do público em atendimento são de pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A ação da equipe também é sempre pautada no reconhecimento do potencial da deficiente, de sua família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

3. Descrição da ação / serviço a ser qualificado:

O serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em unidade de Centro Dia oferece diariamente em atendimento integral ou meio-período oficinas de artes, música, teatro, informática, oficinas de treino de habilidades de culinária, AVD e AVP e estímulo cognitivo, oficinas de bem-estar e lazer com atividades motoras, jogos e visitas/atividades externas.

Para os familiares o serviço abrange grupos de convivência e fortalecimento de vínculos e visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica.

O programa conta também com todo o trabalho técnico-operacional que envolve o planejamento, metodologias e reuniões da equipe.

Todas estas ações visam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

A intervenção é sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

4. **Objetivos**

(a) **Objetivo Geral:**

Aquisição de equipamentos para montar uma nova sala de informática, que hoje está com equipamentos precários e sucateados, visando qualificar o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências e suas famílias em Centro Dia, conforme Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais.

(b) **Objetivos Específicos:**

- Melhorar a qualidade da estrutura física para o atendimento e desenvolvimento dos usuários, através de ações para superar as situações violadoras de direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, assim como prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Assegurar o direito à convivência familiar, comunitária, fortalecendo vínculos e prevenindo o abrigo e a segregação dos usuários.
- Proporcionar melhoria na qualidade de vida, autonomia, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.
- Proporcionar adequação da sala de informática para realização de oficina com equipamentos que proporcionarão o bom desenvolvimento dos usuários.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-68

- Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

5. **Meta:**

Atingir 100% dos atendidos no Centro Dia através da adequação da estrutura física da sala de informática, com os novos equipamentos adquiridos.

6. **Metodologia:**

13 Computadores (CPU) + teclados + mouses + fone de ouvido + monitores + nobreak: proporcionar ao usuário uma ferramenta que facilita sua aprendizagem, em que pelo uso de programas e softwares que utilizam o audiovisual, conceitos e habilidades sejam vivenciados e assimilados de forma mais prática.

12 Mesas individuais para computador: adequada para acondicionar todos os equipamentos de informática a serem utilizados e manuseados durante toda a oficina.

01 Mesa para técnico: adequada para acondicionar todos os equipamentos de informática, lista de frequência e relatórios de atividades.

15 Cadeiras: adequadas para o uso durante as oficinas de informática com regulagem de altura, com apoio para braço, de forma a permitir uma postura ergonômica durante a oficina.

7. **Fases da execução:**

12 meses, sendo:

Elaboração do projeto

Recebimento do recurso

Aquisição dos equipamentos: 60 dias após o recebimento do recurso

Instalação e início da utilização dos equipamentos imediatamente após a aquisição

Prestação de contas



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

8. Prazo de execução do projeto:

12 meses a partir da data de assinatura do instrumento que formaliza a parceria.

9. Impacto Social Esperado:

Todos os equipamentos adquiridos permitirão a melhoria do serviço prestado aos 82 usuários (100% dos atendidos), pois disponibilizará uma nova sala de informática, que funcione de forma eficiente, maximizando dos profissionais, assim como qualificando ainda mais o atendimento e permitindo aos assistidos melhores resultados, como o acesso aos direitos socioassistenciais, a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, a melhoria da qualidade de vida familiar e a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

10. Processo de Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e avaliação do projeto dar-se-á por meio do levantamento dos benefícios alcançados pelo uso cotidiano dos equipamentos adquiridos, com:

- relatório de frequência diária, relatório de atividade mensal, relatório de desempenho semestral (PIA), realizado pelo monitor responsável pela turma, apontando as atividades realizadas, a evolução do grupo atendido e de que forma o equipamento adquirido beneficiou o grupo ou o indivíduo.
- fotos que permitam identificar o uso dos equipamentos pelo grupo.

11. Recursos Físicos:

A unidade I da Associação Renascer onde funciona o Centro Dia conta com:

RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS PERMANENTES JÁ EXISTENTES

Qtidade	Descrição
01	Sala Equipe técnica – Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo – de 6m x 3m, com 03 mesas individuais e 05 cadeiras,

Av. Amélia Cury Gabriel, 4701 – Jardim Soraia – São José do Rio Preto
Rua Sebastiana Candio Pereira, 30 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto
17 3213.9595 E-mail: projetos@associacaorenascer.org.br Site: www.associacaorenascer.org.br



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

	02 armários fechados de 02 portas.
01	Sala 01 de atividades em Grupo: 14 mesas tipo escolar, 14 cadeiras, 01 mesa técnico, 01 cadeira técnico, 01 armário fechado de 02 portas, e 01 guarda volume de 16 portas, 01 ventilador
01	Sala 02 de atividades em Grupo: 03 mesas sextagonal, 15 cadeiras, 02 armário de aço fechado de 02 portas, 01 guarda volume de 16 portas, 01 mesa monitor, 01 cadeira, 03 ventiladores
01	Sala 03 de atividades em Grupo: : 14 mesas tipo escolar, 14 cadeiras, 01 mesa técnico, 01 cadeira técnico, 02 armário fechado de 02 portas, e 01 guarda volume de 16 portas, 01 ventilador
01	Sala 04 de atividades em Grupo: 14 mesas tipo escolar, 14 cadeiras, 01 mesa técnico, 01 cadeira técnico, 02 armário fechado de 02 portas, e 01 guarda volume de 16 portas, 01 ventilador
01	Sala culinária 6m x 6m: 01 freezer horizontal 02 portas, 01 fogão de 04 bocas, 01 forno de pedra, 04 mesas com 04 cadeiras fixas cada, 01 balcão de mdf 09 portas, 08 gavetas pequenas, 02 gavetas grandes
01	Banheiro feminino 6m x 2,6m
01	Banheiro masculino 6m x 2,6m

Nas salas de atividades em grupo são desenvolvidos as oficinas de treino de habilidades (AVD, AVP, estímulo cognitivo, jogos, culinária) realizado pelos monitores e em forma de rodízio, profissionais como a terapeuta ocupacional e psicóloga trabalham em grupos nestas mesmas salas, conforme programação.

Atividades culturais

Qtidade	Descrição
01	Sala de teatro: de 12m x 6m, com 06 armários fechados de 02 portas, 03 prateleiras abertas, 10 cadeiras tipo estudante, 01 mesa técnico, 01 cadeira técnico
01	Sala de artes: 04 salas de 3m x 4m, 03 mesas retangulares, 24 cadeiras fixas, 01 mesa técnico, 01 cadeira técnico, 04 armários fechados de 02 portas
01	Sala de música: de 8m x 6m, instrumentos de percussão, 15



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

cadeiras

Nos casos das atividades artísticas os grupos se deslocam até as salas de artes, música e teatro para o desenvolvimento do trabalho.

Áreas comuns

Qtidade	Descrição
01	Refeitório 9,85m x 6,15m: 05 mesas com 04 cadeiras separadas cada, 15 mesas com 04 cadeiras fixas, 01 bebedouro, 01 balcão de servir alimentos quentes com 08 recipientes, 01 balcão de servir alimentos frios com 04 recipientes, 06 ventiladores
01	Cozinha 6m x 5m: 01 fogão industrial 08 bocas, 01 coifa, 01 forno a gás com 01 prateleira, 01 forno a gás com 02 prateleiras, 01 balcão de MDF com 10 portas e 08 gavetas, 01 ralador de queijo, 01 moedor de carne
01	Área de serviço para limpeza pratos/utensílios 4m x 5m: 01 mesa de granito, 01 bancada de granito com 08 portas de correr em baixo
01	Área de despensa (guarda de mantimentos) 4,55m x 6m: 01 freezer horizontal 02 portas, 01 armário de 02 portas fechado, prateleiras fixas de concreto abertas
01	Pátio de descanso: 80 colchonetes
01	Lavanderia – 9,3m x 2m: 01 máquina de lavar roupa, 01 tanquinho
01	Sala de biblioteca de 15m x 12m, com prateleiras abertas
01	Sala de informática: tamanho 9m x 5m, com cabeamento em rede para 13 computadores, tomadas e climatização do ar

Todo o espaço físico encontra-se adequado para o funcionamento do serviço, assim como para a instalação dos equipamentos, inclusive estrutura elétrica apropriada para as instalações dos equipamentos elétrico e eletrônicos.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

12. Recursos Humanos:

Cargo Função	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD	Vínculo Empregatício
Assistente Social	Superior	30	01	CLT
Ter.Ocupacional	Superior	30	01	CLT
Psicóloga	Superior	44	01	CLT
Cozinheira	Ens.Fund.	44	01	CLT
Assist.Administrativo	Superior	44	01	CLT
Aux.Cozinha	Ens.Fund	44	02	CLT
Aux.Limpeza	Ens.Fund	44	02	CLT
Educador social	Nível Médio	44	05	CLT

Transparência e Controle:

Diante da Lei 13.019/2014 e a Lei de Acesso à Informação, a APAE de Catanduva irá disponibilizar em sitio oficial e no quadro de avisos da OSC todos os dados referentes ao termo de parceria celebrado entre a OSC e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prestação de Contas

Em consonância à Lei 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Estadual 61.981/2016 e demais legislações permanentes, os representantes legais da OSC disponibilizará em sitio eletrônico da instituição e nos quadros de aviso, o andamento do processo de gastos realizados. Além disto, apresentará à Secretaria da Fazenda – CRCA-7, Divisão Regional da Fazenda Estadual – Departamento de Controle e Avaliação a Demonstração de Origens e Aplicações dos Recurso Recebidos – DOAR.

Ao término da parceria, no prazo de 90(noventa) dias, apresentará a seguinte documentação:

- Demonstrativo Integral da Receita e da Despesa;
- Relatório de execução do objeto contendo as aquisições e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- Relatório de execução financeira com descrição das despesas e receitas realizadas e a vinculação com o projeto.



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
 Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
 Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
 CNPJ: 71.744.007/0001-66

13. Recursos Financeiros de Contrapartida:

Recursos próprios no valor de R\$84,84 (Oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria:

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor Unitário	Valor Total
12	Computadores	Processador, core i3, placa mãe, memória 8GB, 2400MHZ, SSD 240GB, placa de vídeo, gabinete, sistema operacional, mouse usb, teclado usb, fone de ouvido	2384,98	28619,76
01	Computador	Processador, core i5, placa mãe, memória 8GB, 2400MHZ, SSD 240GB, placa de vídeo, gabinete, sistema operacional, mouse usb, teclado usb, fone de ouvido	2747,38	2747,38
13	Monitores	18,5 polegadas LED	319,90	4158,70
13	Nobreak	600 VA Bivolt/115V	419,90	5458,70
12	Mesas para computador	90x60, tampo 25mm	257,40	3088,80
01	Mesa para escritório	150x60, tampo 25mm	319,00	319,00
15	Cadeiras	Executiva com braços reguláveis em couro ecológico, com ergonomia	379,50	5692,50
Total geral			R\$50.084,84	



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

15. Cronograma de desembolso:

(Aquisição: O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ana Paula Dadaio Barboza
Assistente Social
CRP 00.401/03

Ana Paula Dadaio Barboza
Assistente Social

Aparecido Ferreira Pacheco
Presidente da Associação Rênascer

São José do Rio Preto, dia 13 de Março de 2020.